

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Dia do Desafio é um evento Internacional, surgido no Canadá, que chega a sua **nona edição no Rio Grande do Sul** e em Porto Alegre, tendo registrado mais de 2,8 milhões de participantes no Estado.

É uma competição entre cidades de países diferentes onde seus moradores são desafiados a realizar atividades fora de sua rotina diária, individuais ou coletivas, durante um período consecutivo de 15 minutos.

Valem atividades físicas ou sociais que contribuam para a promoção da qualidade de vida e bem estar social, e sirvam para despertar a consciência da população sobre a importância da atividade física e da solidariedade para vivermos melhor.

É coordenado no Rio Grande do Sul pelo Serviço Social do Comércio – SESC –, com a participação de várias organizações públicas e privadas, como Brigada Militar do RS, Fecomércio, Clubes de Serviço, Academias Esportivas, SMED/PMPA, SEC/RS, SME/PMPA, Clubes Esportivos e muitos outros.

Em 2004 o Dia do Desafio recebe o nome “Driblando a Inatividade com Participação Social”, conforme anexos a presente exposição.

Assim, encaminhamos este Projeto Lei, que inclui o evento “Dia do Desafio” no Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre, entendendo ser de extremo significado esta inclusão.

Para isso, peço o apoio e o voto de meus Pares.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2004.

JOÃO BOSCO VAZ

PROJETO DE LEI

**Inclui o Dia do Desafio no Calendário
de Eventos Oficiais de Porto Alegre.**

Art. 1º Fica incluído o Dia do Desafio no Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre, que será realizado, anualmente, na última quarta-feira do mês de maio.

Parágrafo único. O evento é uma competição entre cidades de países diferentes, promovido pelo Serviço Social do Comércio (SESC/RS).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.